

396  
966/2022

atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icatu - MA, 25 de agosto de 2022. Jayzon Torres Chaves Representante do Órgão/Ente Lucelia Barbosa de Carvalho Representante da Empresa

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 1622/2021, ADESÃO A ATA SRP Nº 027/2021, 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2022.1622.2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Rua Travessa Professor Francisco Castro, nº 53, Icatu, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02 Bairro: Desterro, Cidade: São Luís -MA, CEP nº 65.010-280, inscrita no CNPJ sob o nº 35.950.825/0001-51, neste ato representada pelo, Sr. Genésio Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF nº 751.978.203-49. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 2.288,93 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). **PRAZOS:** 31 de Dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recurso: 1.500.00. ICATU/MA, 12 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022, **CONTRATO** Nº 001.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001- 08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 108.242,70 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). **PRAZOS:** 31 de Dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outro Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022, **CONTRATO** Nº 002.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001- 08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu -

397  
968/2022  
D

MA. VALOR: R\$ 81.143,74 (oitenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500.001. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022, CONTRATO N.º 003.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, n.º 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1005469986 SSP/MA e CPF n.º 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 54.110,01 (cinquenta e quatro mil, cento e dez reais e um centavo). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500.002. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022, CONTRATO N.º 004.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o n.º 844.626.043-34, RG n.º 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, n.º 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, n.º 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucelia Barbosa de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1005469986 SSP/MA e CPF n.º 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 27.026,03 (vinte e sete mil, vinte e seis reais e três centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de ação e bem estar social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

WALACE  
AZEVEDO  
MENDES:2556092  
1300

Assinado de forma digital  
por WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921300  
Dados: 2022.08.31  
19:24:57 -03'00'

obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 31 de agosto de 2022. Divaldo Soares Loureiro Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2022

##### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 73/2022, tipo menor preço. OBJETO: aquisição de medicamentos para os estabelecimentos de saúde vinculados aos serviços de atenção básica junto a secretaria de municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA: 16/09/2022 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

Codó/MA, 31 de agosto de 2022.  
THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO  
Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

##### AVISO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 002/2021, nº do Processo: 02.06.039/2021; Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2021, que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO e a empresa IVENIO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 15.590.294/0001-26. Objeto: A MAJORAÇÃO DE VALORES PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ADITIVO DOS QUANTITATIVOS, previstos na lei nº 8.666/93, dentro do ordenamento jurídico atual, considerando o início da vigência no dia 04/03/2022, com o valor global de 4.017.845,32 (Quatro milhões, dezessete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, vigência inicia a partir da data de assinatura do termo aditivo em 04/03/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO Nº. 113/2022/CPL  
REFERENTE: Processo nº. 4709/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) escolas de 01 (uma) sala aula nos povoados da CIDADE DE GRAJAU-MA AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicadas à espécie. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993 após a classificação e habilitação das licitantes participantes da Tomada de preço nº. 011/2022, ocorrida em 08/08/2022, e com base no parecer técnico do Departamento de Engenharia que aprovou a proposta de preços, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado com as empresas S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ: 05.757.618/0001-14, Inscrição Estadual nº 12.207.823-3, situada na RODOVIA MA 006, 01 - KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS - EXPOAGRA - Grajaú/MA, pelo valor global R\$ 735.741,93 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais setecentos e noventa e três centavos).

Grajaú - MA; 11 de agosto de 2022.  
THOMAS EDSON DE ARAUJO E SILVA JUNIOR  
Presidente da CPL

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 4709/2022. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da ESCOLA RUY BARBOSA no POVOADO MATOS ALÉM, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAU-MA Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 011/2022, em favor das empresas S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ: 05.757.618/0001-14, Inscrição Estadual nº 12.207.823-3, situada na RODOVIA MA 006, 01 - KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS - EXPOAGRA - Grajaú/MA, pelo valor global R\$ 735.741,93 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais setecentos e noventa e três centavos), para que produza seus efeitos jurídicos.

Grajaú - MA, 9 de agosto de 2022.  
PEDRO BARRIOS LIMA  
Secretário Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

##### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022  
PROCESSO Nº 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022, CONTRATO Nº 003.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCÉLIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucélia Barbosa de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 108.242,70 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outro Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022  
PROCESSO Nº 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022, CONTRATO Nº 003.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloíde Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCÉLIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucélia Barbosa de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 1005469986

SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 81.143,74 (oitenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outro Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500.001. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022  
PROCESSO Nº 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022, CONTRATO Nº 003.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCÉLIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucélia Barbosa de Carvalho, portadora(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 54.110,01 (cinquenta e quatro mil, cento e dez reais e um centavo). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outro Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500.002. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022  
PROCESSO Nº 968/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022, CONTRATO Nº 004.2022.968.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LUCÉLIA BARBOSA DE CARVALHO (LC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME), inscrita no CNPJ sob o número 42.125.114/0001-08, localizado à Rua das Samambaias, nº 06, Quadra 08, Bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-640, no Município de São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Lucélia Barbosa de Carvalho, portadora(a) da Cédula de Identidade nº 1005469986 SSP/MA e CPF nº 994.189.673-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 27.026,03 (vinte e sete mil, vinte e seis reais e três centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de ação e bem estar social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outro Materiais de consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 25 de Agosto de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, em atendimento as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Igarapé Grande - MA, adjudicado para a empresa: P G AGUIAR VEIRA EIRELI, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Igarapé Grande - MA, 1º de setembro de 2022.  
CLAUDIO PEREIRA DE ARAUJO SILVA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de Alimentação Escolar para o Município de Igarapé do Meio - MA, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da educação básica - FUNDEB) - Órgão Gerenciador de Registro de preços. Junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas, usando das atribuições que me são conferidas, após análise da proposta e condições apresentada pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 011/2022, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório as empresas MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 20.628.085/0001-64, por ter cotado o menor preço totalizando o valor: R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais); T. O. F. LIMA - CNPJ nº 37.974.739/0001-04, por ter cotado o menor preço totalizando o valor: R\$ 280.223,50 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); M L A S MORAIS - CNPJ nº 30.848.027/0001-08, por ter cotado o menor preço totalizando o valor: R\$ 1.871.975,60 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); D L O SILVA - CNPJ nº 39.985.124/0001-09, por ter cotado o menor preço totalizando o valor: R\$ 107.120,00 (Cento e sete mil, cento e vinte reais); L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ nº 40.508.357/0001-08, por ter cotado o menor preço totalizando o valor: R\$ 339.781,00 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais); e P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 40.306.596/0001-77, por ter cotado o menor preço totalizando o valor: R\$ 661.176,80 (Seiscentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o valor estimado, conforme a constante da ata de realização do pregão eletrônico.

Igarapé do Meio - MA, 24 de agosto de 2022.  
PATRICIA DA SILVA CRUZ  
Pregoeira

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Termo Homologação do Processo nº 460/2022 Pregão Eletrônico nº 011/2022. Através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da educação básica - FUNDEB) - Órgão Gerenciador de Registro de preços. Junto ao Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas, conforme no uso das atribuições e através da Lei nº. 8666/93 de junho de 1993, o Decreto Municipal 003/2017 na condição de órgão gerenciador do Registro de Preço e o Decreto Municipal 001/2022 na condição de ordenador de despesa e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei 10.520/2002 e da Lei 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, e por meio desta, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Controlador Geral do Município, resolve: 01 - Homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº.:

